



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-7037 - - <http://www.mec.gov.br>**TERMO ADITIVO Nº 02/2018**

PROCESSO Nº 23000.027829/2016-21

TERMO ADITIVO Nº **02/2018** AO CONTRATO Nº 26/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS E A EMPRESA TOP CAR ESTETICA AUTOMOTIVA ECOLOGICA LTDA-ME.

CONTRATANTE

A UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 00.394.445/0030-38, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, Anexo II, 3º andar, em Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Coordenador-Geral, **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES**, brasileiro, divorciado, Carteira de Identidade nº 49146-D CREA-RJ e CPF/MF nº 536.661.607-78, residente e domiciliado em Brasília-DF, Portaria de Nomeação, nº. 495, de 23/05/2018, do Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 24/05/2018, consoante delegação de competência que lhe foi atribuído pela Portaria nº 174, de 08 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2009, denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA

A Empresa **TOP CAR ESTETICA AUTOMOTIVA ECOLOGICA LTDA-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 24.118.443/0001-40, sediada na Rua Heitor Liberato, 1.550, Vagas 408 e 409, São João em Itajaí, Santa Catarina, neste ato representada pelo seu representante legal **CESAR ROBERTO SILVA**, Diretor Geral, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.295.076, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.191.809-10,

residente e domiciliado em Itajaí, Santa Catarina, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o CONTRATO supracitado, com fulcro no Ato de Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI e no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais legislações que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 26/2016; alterar a Razão Social e o endereço da Contratada e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

A alteração da denominação social de que trata a Cláusula Primeira e conforme qualificação constante do preâmbulo do presente instrumento, decorre das disposições contidas no Ato de Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando de TOP CAR ESTETICA AUTOMOTIVA ECOLOGICA LTDA-ME para N.G LICITAÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, com sede e foro na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, Rua Carlos Seara, nº 47, Sala 203, Bairro Vila Operária, CEP 88303-200.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – A empresa N.G LICITAÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, partir da data da assinatura deste Instrumento, passa a ser titular de todos os direitos, vantagens e obrigações decorrentes do Contrato nº 26/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência original do CONTRATO, ora aditado, fica prorrogado de 27 de setembro de 2018 a 31 de março de 2019 ou até que se conclua o novo processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 18.158,01 (dezoito mil e cento e cinquenta e oito reais e um centavo).

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As despesas para o presente exercício estão estimadas em R\$ 8.930,17 (oito mil e novecentos e trinta reais e dezessete centavos) que correrão à conta dos créditos consignados no Programa de Trabalho PTRES 086397, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica, em razão do que foi emitida a Nota de Empenho nº 2018NE800721 em reforço à Nota de Empenho nº 2018NE800081 em favor da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O valor de R\$ 9.227,84 (nove mil e duzentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente ao exercício de 2019, estará submetido à dotação orçamentária própria prevista para atendimento a presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da União/MEC.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

A CONTRATADA atualizará garantia no valor de R\$ 453,95 (quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados da data de assinatura deste instrumento, correspondente ao percentual 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do valor aqui aditado, em uma das modalidades definidas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente CONTRATO será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais dele decorrentes.

IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES CONTRATANTE	CESAR ROBERTO SILVA CONTRATADA
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Silva, Usuário Externo**, em 27/09/2018, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Coordenador(a) Geral**, em 27/09/2018, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire Lopes Peixoto, Testemunha**, em 27/09/2018, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Camila de Oliveira, Testemunha**, em 27/09/2018, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1265349** e o código CRC **0DB2B08E**.

Referência: Processo nº 23000.027829/2016-21

SEI nº 1265349